



Retornar ao Sumário

Anexo 8 – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

GOVERNO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 8 (Lei nº 9.394/96, art. 72) RECEITAS DO ENSINO R\$ milhares

Table with columns: RECEITAS DE IMPOSTOS, RECEITAS REALIZADAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, No Bimestre, Até o Bimestre, % (c) = (b/a)x100. Rows include categories like RECEITA DE IMPOSTOS, DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS, and RECEITAS ADICIONAIS DESTINADAS AO ENSINO.

Continua (1/2)



Continuação

GOVERNO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - VDE
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014 (8º BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO)

RREO - Anexo 8 (Lei nº 9.349/96, art. 72) R\$ milhares

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)				RECEITAS REALIZADAS			
	PREVISÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	No Bimestre		Até o Bimestre	%		
			(b)	(c)		(d)	(e) = (b)/(a)	(f) = (c)/(a)
14 - IMPOSTOS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (18% DE 9)	49.443.515	49.443.515	7.109.735	44.194.257	89,38			
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO								
15 - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO AO FUNDEB - PARCELA PROVENIENTE DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE	3.090.821	3.090.821	607.702	2.627.483	463.338	100,00		
16 - EDUCAÇÃO INFANTIL	142.796	1.145.388	873	26.595	1.083.814	96,95		
17 - EDUCAÇÃO BÁSICA	1.366.267	2.862.094	607.863	2.181.400	3.16.285	87,27		
18 - ENSINO MÉDIO	24.741.527	27.506.261	4.987.675	24.161.374	1.601.743	93,36		
19 - ENSINO SUPERIOR	10.454.577	11.972.772	1.277.249	9.494.515	1.176.649	89,13		
21 - OUTRAS	17.239.235	14.884.627	2.608.886	12.929.449	746.768	91,88		
22 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (15 + 16 + 17 + 18 + 19 + 20 + 21)	57.035.222	61.551.902	10.630.248	58.809.632	92,30			
DEBÍTORES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL								
23 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO								
24 - CANCELAMENTO DO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO								
25 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DOS RECURSOS DE IMPOSTOS								
26 - TOTAL DAS DEBITORES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (23 + 24 + 25)								
27 - MÍNIMO DE 18% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22-26) / (91) x 100%								
CANCELAMENTO DO LIMITE COM A COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO AO FUNDEB								
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO	NO BIMESTRE		DEZEMBRO 2014		ATÉ O BIMESTRE			
	Valor (b)	% (c) = (b)/(a)	Valor (d)	% (e) = (d)/(a)	Valor (f)	% (g) = (f)/(a)	% (h) = (f)/(b)	% (i) = (f)/(c)
28 - PROGRAMAS PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ATE 10% DO VALOR ANUAL)	685.827	100,00	2.171.077	100,00	10.236.985	100,00		
29 - OUTROS	685.827	100,00	2.171.077	100,00	10.236.985	100,00		
30 - TOTAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO EM 2014 (28 + 29)	685.827	100,00	2.171.077	100,00	10.236.985	100,00		
LIMITE DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO								
31 - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO PROVENIENTE DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (ATE 10% DE R\$ 102.609.524,00)					3.071.096	3,00		
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM AS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	NO BIMESTRE		DEZEMBRO 2014		ATÉ O BIMESTRE			
	Valor (b)	% (c) = (b)/(a)	Valor (d)	% (e) = (d)/(a)	Valor (f)	% (g) = (f)/(a)	% (h) = (f)/(b)	% (i) = (f)/(c)
32 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	7.827.915	97,05	9.705.468	100,00	1.247.814	93,95		
32.1 - Educação Infantil	0	0,00	0	0,00	0	0,00		
32.2 - Educação Básica	4.415.377	56,42	4.588.772	100,00	1.024.643	95,68		
32.3 - Ensino Médio	0	0,00	0	0,00	2.347.387	2.042,97		
32.4 - Outros	3.412.578	43,58	3.683.089	100,00	205.786	1,00		
33 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0	0,00	0	0,00	2.285.585	1.009,22		
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	8.487.583	107,27	7.256.455	85,50	3.324.790	39,17		
34.1 - Educação Infantil	3.500.000	44,14	1.065.897	30,45	794.807	22,71		
34.2 - Educação Básica	2.612.108	31,13	1.367.312	52,33	85.171	3,26		
34.3 - Ensino Médio	1.450.396	17,10	2.408.418	29,29	942.737	65,00		
34.4 - Ensino Superior	925.079	11,02	2.174.827	25,59	1.132.154	123,60		
34.5 - Outras	16.315.408	203,17	16.964.933	203,17	1.647.727	10,10		
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	73.350.221	925,39	78.513.883	107,04	13.238.254	18,05		
36 - TOTAL DAS DESPESAS COM MDE (22 + 35)	130.385.444	1.000,00	138.115.811	105,93	70.047.886	53,73		
37 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO								
38 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO								
39 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO								
40 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO								
41 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO								
42 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO								
43 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO								
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO								
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO								
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO								
47 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO								
48 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO								
49 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO								
50 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO								
51 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO								
52 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO								
53 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO								
54 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO								
55 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO								
56 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO								
57 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO								
58 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO								
59 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO								
60 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO								
61 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO								
62 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO								
63 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO								
64 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO								
65 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO								
66 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO								
67 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO								
68 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO								
69 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO								
70 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO								
71 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO								
72 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO								
73 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO								
74 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO								
75 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO								
76 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO								
77 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO								
78 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO								
79 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO								
80 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO								
81 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO								
82 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO								

Fonte: SIAFI - SINCONT/GENF
CF, art. 153 §8º
CF, art. 159, I, alínea "9" e "4"
Limite mínimo anual a serem cumpridos no encerramento do exercício
A complementação da União contempla pagamentos mensais de, no mínimo, cinco por cento da complementação anual.
A complementação da União contempla pagamentos mensais de, no mínimo, cinco por cento da complementação anual.
Dotação autorizada ao período de referência do relatório.
Em atendimento ao Acórdão nº 2.024/2009 - TCU - Plenário, os valores das transferências constitucionais e legais nas colunas "Receitas Realizadas" correspondem apenas efetivamente descentralizadas no período. Uma vez que as transferências se processam por meio da execução de despesa orçamentária e legais a partir das respectivas ações orçamentárias.
Dado previsto no Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais, Volume II, aplicado à União, Estados, Distrito Federal e Municípios, cuja 1ª edição foi aprovada pela Portaria STN nº 577, de 15 de outubro de 2008, tendo sido submetida previamente à apreciação do Grupo Técnico de Padronização de Relatórios instituído pela Portaria STN nº 135, de 6 de março de 2007. No entanto, em atendimento a determinação contida no Acórdão nº 2316/2008 TCU-Plenário, essa deliberação não está sendo considerada no cálculo da aplicação da União em MDE, mas seu valor continuará sendo evidenciado no demonstrativo.
Nota: O Derrate e exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas excepcionais. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas excepcionais. Dessa forma, para maior transparência, as despesas excepcionais estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.